



Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. n.º 295/09 - GPC

Carazinho, 11 de dezembro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,
Ver. Leandro Adams,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 182/09

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 182/09**, desta data, que Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O Município encontra-se diante de uma determinação da Justiça do Trabalho que exige o rompimento do contrato de gestão com o CMPP e a realização de concurso público para prover os cargos necessários no quadro de servidores, com o objetivo de assumir, diretamente, as ações de saúde.

As providências para realização do concurso público já estão em andamento e passam, obrigatoriamente, por licitação para contratação da instituição ou empresa que irá realizá-lo.

O rompimento do contrato com o CMPP desencadeará as demissões de pessoal especializado já atuantes naquela Organização Social.

Parte expressiva dessa mão de obra especializada e também a não especializada, será absorvida, emergencialmente, pelo município para que não haja solução de continuidade nas ações de saúde até a realização do concurso.

Para tanto, neste momento de transição torna-se premente a contratação emergencial do número mínimo indispensável de servidores.

As agentes comunitárias de saúde, em atividade nos PSFs, serão absorvidas pelo Município a título de sucessão, eis que o processo seletivo realizado para seu ingresso é reconhecido.

Os médicos, enfermeiros e odontólogos dos PSFs terão seus contratos rescindidos e deverão submeter-se a processo seletivo a fim de serem admitidos através de emprego público pela Consolidação Trabalhista.

Diante disso, as contratações emergenciais elencadas no projeto são essenciais à continuidade das ações de saúde, até a realização do concurso público.

Pelas razões expendidas é imperioso que essa Casa Legislativa aprove, em regime de urgência, as contratações emergenciais por tratar-se de providência indispensável à continuidade das ações de saúde que não podem parar.

Salientamos também da necessidade de psicólogos para atuarem junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Anexamos demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 973/09

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

AMS/CBS

14 DEZ 2009

DESTINAÇÃO:

Projeto

RECEBIDA EM:

Câmara Municipal de Carazinho
14/12/2009 às 11:20 min

PROJETO DE LEI N.º 182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores.

Art. 1º Fica declarada situação de emergência para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, representado pela contratação em caráter emergencial de servidores para atuarem junto à área de saúde e assistência social.

Art. 2º O Poder Executivo contrata emergencialmente servidores para serviços na área de saúde, em caráter emergencial, a contar de 1º de janeiro de 2010, com base na Lei Complementar nº 07/90, conforme segue o quadro abaixo:

Nº	Padrão	CH	Cargo
02	4	35	Agente de Serviços Comunitários
04	5	40	Atendente de Farmácia
07	5	40	Auxiliar de Consultório Dentário
01	1	40	Cozinheira
06	TC	20	Enfermeiro
09	5	35	Escriturário
02	TC	30	Farmacêutico Bioquímico
01	TC	40	Farmacêutico Generalista
02	TC	20	Médico Psiquiatra
03	4	40	Motorista
02	7	35	Oficial Administrativo B
07	TC	20	Psicólogo
05	3	37,30	Recepcionista
22	7	40	Técnico em Enfermagem

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do Orçamento da Saúde de 2010.

Art. 4º O contrato emergencial terá vigência pelo período de 06 (seis) meses a contar de 1º de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2009.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data da Elaboração: 23/11/09

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Contratação Emergencial de 02 Agentes de Serviços Comunitários, 04 Atendentes de Farmácia, 07 Auxiliares de Consultório Dentário, 01 Cozinheira, 06 Enfermeiros, 09 Escriturários, 02 Farmacêuticos Bioquímico, 01 Farmacêutico Generalista, 03 Motoristas, 02 Psicólogos, 05 Recepcionistas, 22 Técnicos de Enfermagem.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
3319011000000	Aplicação Direta- Pessoal	ASPS 1.129.871,36

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e L 2101, 2812, 2074, 2112, 2096, 2083

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro	94.155,94	0,00	0,00	Fonte:	40 ASPS
fevereiro	94.155,94	0,00	0,00	Ativo Financeiro mês anterior:	31.900,23
março	94.155,94	0,00	0,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	102.108,85
abril	94.155,94	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	-70.208,62
maio	94.155,95	0,00	0,00	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	7.644.033,00
junho	94.155,95	0,00	0,00	(-) Despesas previstas até final exercício:	7.644.033,00
julho	94.155,95	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano	-70.208,62
agosto	94.155,95	0,00	0,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	7.735.514,00
setembro	94.155,95	0,00	0,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	7.735.514,00
outubro	94.155,95	0,00	0,00	(+) receitas segundo ano seguinte	8.115.260,00
novembro	94.155,95	0,00	0,00	(-) despesas segunda ano seguinte	8.115.260,00
dezembro	94.155,95	0,00	0,00	(=) situação financeira antes do impacto	-70.208,62
Soma	1.129.871,36	0,00	0,00	(- gastos impacto) = situação projetada	-1.200.079,98

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 1.182.221,00 Nominal: -913.500,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	0,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00

Maurício Mumbach Fragozo
Contador CRS-RS 62.360

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

José Moises Marcondes
Secretario Municipal da Fazenda



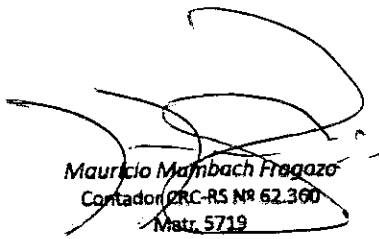
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para contratos emergenciais-saúde ano 2010

	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Agente Serviços Comunit. (dois)	1.131,94	R\$ 13.583,28	R\$ 1.131,94	R\$ 373,54	R\$ 15.088,76	R\$ 3.319,53	R\$ 18.408,29	4.800,00	R\$ 23.208,29
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Atendente Farmácia(quatro)	2.603,56	R\$ 31.242,72	R\$ 2.603,56	R\$ 859,17	R\$ 34.705,45	R\$ 7.635,20	R\$ 42.340,65	9.600,00	R\$ 51.940,65
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Aux. Cons. Dentário (sete)	5.077,17	R\$ 60.926,04	R\$ 5.077,17	R\$ 1.675,47	R\$ 67.678,68	R\$ 14.889,31	R\$ 82.567,98	16.800,00	R\$ 99.367,98
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Cozinheira(um)	446,51	R\$ 5.358,12	R\$ 446,51	R\$ 147,35	R\$ 5.951,98	R\$ 1.309,44	R\$ 7.261,41	2.400,00	R\$ 9.661,41
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Enfermeiro (seis)	10.684,92	R\$ 128.219,04	R\$ 10.684,92	R\$ 3.526,02	R\$ 142.429,98	R\$ 31.334,60	R\$ 173.764,58	14.400,00	R\$ 188.164,58
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Escriturário (nove)	5.858,01	R\$ 70.296,12	R\$ 5.858,01	R\$ 1.933,14	R\$ 78.087,27	R\$ 17.179,20	R\$ 95.266,47	21.600,00	R\$ 116.866,47
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL

Farmacêutico (um)	3.412,79	R\$ 40.953,48	R\$ 3.412,79	R\$ 1.126,22	R\$ 45.492,49	R\$ 10.008,35	R\$ 55.500,84	2.400,00	R\$ 57.900,84
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Farmacêutico Bioquímico (dois)	2.596,81	R\$ 31.161,72	R\$ 2.596,81	R\$ 856,95	R\$ 34.615,48	R\$ 7.615,41	R\$ 42.230,88	4.800,00	R\$ 47.030,88
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Motorista (três)	1.921,17	R\$ 23.054,04	R\$ 1.921,17	R\$ 633,99	R\$ 25.609,20	R\$ 5.634,02	R\$ 31.243,22	7.200,00	R\$ 38.443,22
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Psicólogo (dois)	3.263,96	R\$ 39.167,52	R\$ 3.263,96	R\$ 1.077,11	R\$ 43.508,59	R\$ 9.571,89	R\$ 53.080,48	4.800,00	R\$ 57.880,48
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Recepcionista (cinco)	2.460,45	R\$ 29.525,40	R\$ 2.460,45	R\$ 811,95	R\$ 32.797,80	R\$ 7.215,52	R\$ 40.013,31	12.000,00	R\$ 52.013,31
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Técnico em Enfermagem (vinte e dois)	20.574,40	R\$ 246.892,80	R\$ 20.574,40	R\$ 6.789,55	R\$ 274.256,75	R\$ 60.336,49	R\$ 334.593,24	52.800,00	R\$ 387.393,24
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL

Total..... R\$ 1.129.871,36


Mauricio Mambach Fregozo
Contador CRC-RS Nº 62.360
Matr. 5719

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data de Elaboração: 08/12/09

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Criação de 02 cargos de Psicólogos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

Situações Cabíveis

- 1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo) 2, 3
 2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2
 3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita 3
 4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira 1, 2, 3 (quando a renúncia for substida) 4 e 5
 5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. 2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
3319000000000	Aplicação Direta - Pessoal	Livre 57.880,48

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2183

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro	4.823,37			Fonte:	1 Livre
fevereiro	4.823,37			Ativo Financeiro mês anterior:	4.219.596,55
março	4.823,37			(-) Passivo Financeiro mês anterior:	3.445.893,18
abril	4.823,37			(=) Resultado Financeiro mês anterior:	773.703,37
maio	4.823,37			(+) Receitas previstas até o final do exercício:	29.871.886,20
junho	4.823,37			(-) Despesas previstas até final exercício:	29.871.886,20
julho	4.823,37			(=) Resultado Financeiro projetado ano	773.703,37
agosto	4.823,37			(+) receitas primeiro ano seguinte	31.441.980,00
setembro	4.823,38			(-) despesas primeiro ano seguinte	31.441.980,00
outubro	4.823,38			(+) receitas segundo ano seguinte	32.892.128,00
novembro	4.823,38			(-) despesas segunda ano seguinte	32.892.128,00
dezembro	4.823,38			(=) situação financeira antes do impacto	773.703,37
Soma	57.880,48	0,00	0,00	(- gastos impacto) = situação projetada	715.822,89

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 1.182.221,00 Nominal: -913.500,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	0,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00

Maurício Mumbach Fragozo
Contador CRS-RS 62.360

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

José Moisés Marcondes
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para cargos de Psicólogos para CRAS

2010

	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Psicólogos (dois)	3.263,96	R\$ 39.167,52	R\$ 3.263,96	R\$ 1.077,11	R\$ 43.508,59	R\$ 9.571,89	R\$ 53.080,48	4.800,00	R\$ 57.880,48

Total R\$ 57.880,48


Mauricio Munibach Fraga
Contador CRC-RS Nº 62.360
Matr. 5719

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data da Elaboração:

27/11/09

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) ☒ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Contratação Emergencial de 02 Médico Psiquiatra, 03 Psicólogos e 02 Oficiais Administrativos "B".

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for substida) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Aplicação Direta- Pessoal	ASPS	178.338,23

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2101, 2112

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro	14.861,51	0,00	0,00	Fonte:	40 ASPS
fevereiro	14.861,52	0,00	0,00	Ativo Financeiro mês anterior:	31.900,23
março	14.861,52	0,00	0,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	102.108,85
abril	14.861,52	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	-70.208,62
maio	14.861,52	0,00	0,00	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	7.644.033,00
junho	14.861,52	0,00	0,00	(-) Despesas previstas até final exercício:	7.644.033,00
julho	14.861,52	0,00	0,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano	-70.208,62
agosto	14.861,52	0,00	0,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	7.735.514,00
setembro	14.861,52	0,00	0,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	7.735.514,00
outubro	14.861,52	0,00	0,00	(+) receitas segundo ano seguinte	8.115.260,00
novembro	14.861,52	0,00	0,00	(-) despesas segunda ano seguinte	8.115.260,00
dezembro	14.861,52	0,00	0,00	(=) situação financeira antes do Impacto	-70.208,62
Soma	178.338,23	0,00	0,00	(- gastos impacto) = situação projetada	-248.546,85

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário:

1.182.221,00 Nominal:

-913.500,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	0,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00

Maurício Mumbach Fragozo
Contador CRS-RS 62.360

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

José Moisés Marcondes
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para novos cargos

	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Médico Psiquiatra(dois)	3.263,96	R\$ 39.167,52	R\$ 3.263,96	R\$ 1.077,11	R\$ 43.508,59	R\$ 9.571,89	R\$ 53.080,48	5.040,00	R\$ 58.120,48
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		RPPS 22%		Vale aliment	TOTAL
Psicólogo(três)	4.895,94	R\$ 58.751,28	R\$ 4.895,94	R\$ 1.615,66	R\$ 65.262,88	R\$ 14.357,83	R\$ 79.620,71	7.560,00	R\$ 87.180,71
	Salário Mensal	Ano	13º Salário	Férias		RPPS 22%		Vale aliment	TOTAL
Oficial Administrativo"B" (dois)	1.721,56	R\$ 20.658,72	R\$ 1.721,56	R\$ 568,11	R\$ 22.948,39	R\$ 5.048,65	R\$ 27.997,04	5.040,00	R\$ 33.037,04

Total R\$ 178.338,23

Marilei F. Barger Prevatti
Contadora CRC RS Nº 73.432
Matr. 5341